



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 534, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Interrupção de férias de servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Servidor **MARCUS VINICIUS DIAS FIGUEIREDO**, lotado na Secretaria Municipal de infraestrutura, transporte e urbanismo que lhe foi concedida conforme Portaria de Pessoal nº478, de 17 de novembro de 2022, a partir de 01 a 30 de dezembro de 2022; por superior interesse público, com fulcro nos artigos Art. 16 e Art. 80, ambos da Lei Municipal nº 061/92 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chaves).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2022.

Antônio dos Santos da Costa
Antonio dos Santos da Costa
Secretário Municipal de
Administração (Adjunto)

ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) em folhas 267 do livro
nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art. 7º da Lei Orgânica Municipal.

Chaves - Pa 30 / 12 / 2022

Constituição Pass
Constituição Pass
Secretário Responsável

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.888-000
Chaves - PA